

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
GAP - Gabinete de Apoio ao Presidente						
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes ao Gabinete de Apoio ao Presidente.	A. Técnico	A. Técnico		1		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais;; emite informação para reposição de <i>stocks</i> ; zela pelo acondicionamento e conservação de <i>stocks</i> de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		Em comissão de serviço como Adjunto do Presidente
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	A. Operacional	Encarregado Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		1		Em comissão de serviço como Secretária do Presidente
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	A. Operacional	Encarregado Operacional		1		Nomeado em comissão de serviço extraordinária como Comandante Operacional Municipal
DSIQ - Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação. Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Esp. Informática	Esp. Informática Grau 1		2		
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Téc. Informática	Téc. Informática Nivel 3		2		
Realiza tarefas cometidas aos técnicos de informática, sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	Téc. Informática	Téc. Informática adjunto - Nivel 3		1		
Gestão e manutenção de todo o parque de licenças de software específico de sistemas de Informação Geográfica, bem como estudo e análise de alterações e evoluções do mesmo; Gestão e manutenção de todo o parque de licenças de software específico de Sistemas de Informação Geográfica, bem como estudo e análise de alterações e evoluções do mesmo; Apoio em termos de software SIG e metodologias de trabalho aos diversos núcleos SIG no Município de Torres Vedras; Apoio no âmbito da Informação Geográfica às unidades orgânicas do Município que necessitam deste apoio; Apoio ao serviço responsável pela atribuição de toponímia no MTV (registo e actualização da base toponímica municipal), bem como às freguesias dentro do mesmo âmbito; Execução do protocolo estabelecido entre o MTV e o Instituto Geográfico Português no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNErGIC) com vista à informatização (vectorização) de todo o Cadastro Geométrico de Propriedade Rústica do MTV; Estudo, análise e implementação da Infra-estrutura de Dados Espaciais Municipal, com o objectivo de construir e organizar a(s) base(s) de dados espaciais, tendo em vista a construção do Portal Geográfico do MTV para a disponibilização da Informação Geográfica Municipal ao nível interno (1ª fase) e, posteriormente, ao nível externo - Internet (2ª fase)	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia, variante em Planeamento e Gestão do Território		1	CTFP Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da economia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da economia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado. Dinamização e acompanhamento do Gabinete de Apoio às Empresas, no apoio, ao tecido empresarial, investidores e outros agentes relacionados com a actividade económica. Gestão da informação orientada para o tecido empresarial e sua difusão pelos agentes económicos locais. Apoio ao empreendedorismo e na promoção das empresas do concelho.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da geografia e cartografia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 PT ocupado por CTTRC
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		1		
DAG - Departamento de Administração Geral						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do turismo; Análise e prestação de informação de interesse turístico; Atendimento ao público e prestação de informações de carácter turístico; Gestão de pedidos turísticos; Gestão do balcão de atendimento (back -office e front -office); Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área do Turismo		1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do direito; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		4		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		4		1 PT ocupado por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do design; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 PT ocupado por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área do turismo; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		2		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Organização, preparação e produção da informação municipal destinada a divulgação e para diversos suportes de comunicação; Comunicação Interna e externa (Clipping e Assessoria de imprensa); Avaliação de campanhas de comunicação; Apoiar as relações protocolares que a Câmara estabelece com outras entidades públicas ou privadas; Informar superiormente a actividade desenvolvida e se necessário superintender na actividade de outros profissionais na área da comunicação social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências da Comunicação	2	1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, nomeadamente da DAG.	A. Técnico	A. Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;	32	3	1 PT como Bolseiro CTFP Tempo Indeterminado
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		2		
Coordena, orienta e controla a actividade dos cantoneiros de limpeza do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes.	Enc. Brigada Serviço Limpeza	Enc. Brigada Serviço Limpeza		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas e efectua tarefas inerentes às funções de telefonista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas, executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		8		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Confecciona refeições, doces e pastelaria; elabora ementas de refeições; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha.	A. Operacional	A. Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Proceda à reprodução de documentos, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras e efectua pequenos acabamentos relativos à reprodução; Regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à antiga função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	2	CTFP Tempo Indeterminado. Os PT serão preenchidos com recurso à figura da mobilidade interna. 1 PT decorre da 1 aposentação.
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
DF - Departamento Financeiro						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da gestão e administração pública. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado. Elaboração de processos de aquisição de bens e serviços, bem como de empreitadas de obras públicas compreendendo, nomeadamente, a elaboração da informação técnica, dos programas de concurso, cadernos de encargos, análise de propostas e relatórios de adjudicação e de execução. Acompanhamento de contratos.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Gestão e Administração Pública e Direito		1	CTFP Tempo Indeterminado
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da gestão e administração pública. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado. Elaboração de processos de aquisição de bens e serviços, bem como de empreitadas de obras públicas compreendendo, nomeadamente, a elaboração da informação técnica, dos programas de concurso, cadernos de encargos, análise de propostas e relatórios de adjudicação e de execução. Acompanhamento de contratos.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Administração Pública		1	CTFP Tempo Indeterminado
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado ; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da contabilidade; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		2		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Análise e implementação de nova legislação (ou alterações) inerente à área da contabilidade e fiscalidade; Preparação e envio de Declarações Fiscais; Classificação económica da receita e despesa; Classificação patrimonial da receita e despesa; Lançamento informático da receita; Lançamento informático de todo o processo da despesa (cabimento, compromisso, conferência, definitivo e emissão de Ordem de Pagamento); Análise periódica de balancetes; Reconciliação bancárias e de terceiros; Procedimentos e lançamentos necessários à Prestação de Contas; Colaboração no apoio a auditorias, por parte da empresa de ROC.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica. Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da gestão e administração pública. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado. Elaboração de processos de aquisição de bens e serviços bem como de empreitadas de obras públicas compreendendo, nomeadamente, a elaboração da informação técnica, dos programas de concurso, cadernos de encargos, análise de propostas e relatórios de adjudicação e de execução. Acompanhamento de contratos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Administração Pública		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		3	1	PT vago após consolidação da mobilidade interna no DAS em 27.04.2010
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		13		1 a extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna no DEDS; 1 em mobilidade interna intercategorias na Secção de Contratação Pública.
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Téc. Informática	Tec. Informatica Grau 3			1	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		2	1	Este PT será preenchido por um dos trabalhadores que já detém a categoria de Coordenador Técnico. Resulta apenas da criação da Secção.
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições da Secção de Tesouraria, incluindo o manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	A. Técnico	A. Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função administrativa, nas quais se inclui a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores que lhe estão afectos, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	A. Operacional	A. Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais;; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		
DRH - Departamento de Recursos Humanos						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;		1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área dos recursos humanos; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Ergonomia, Higiene e Segurança; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente de planeamento, execução, organização e coordenação do processo do sistema de avaliação de desempenho.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Gestão de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica. Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Ergonomia, Higiene e Segurança. Organização, desenvolvimento, incrementação, coordenação e controle de actividades de prevenção e de protecção contra riscos profissionais. Funções de Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a realização de obras públicas. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Gestão de Empresas, Administração Pública e Recursos Humanos, acrescida de CAP de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho (nível 5 de qualificação) e Pós-graduação em Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil.		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos.	A. Técnico	A. Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	Procedimento concursal a decorrer

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		1		
Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação. Estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Esp. Informática	Esp. Informática Grau 1		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, nomeadamente do DRH.	A. Técnico	A. Técnico		6	2	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à antiga função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		1		
DU - Departamento de Urbanismo						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da arquitectura; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		24	6	PT ocupados por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da sociologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área do urbanismo e ordenamento do território; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área a gestão e do ordenamento rural; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		8		
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		27		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à antiga função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		2		
DOM - Departamento de Obras Municipais						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia mecânica, com especialização em AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado e conhecimentos na área dos projectos de Instalações de Gás; Elaboração de cadernos de encargos para a aquisição de serviços de projecto e de contratos de manutenção de equipamentos mecânicos (AVAC, Elevadores, Bombas); Implementação de planos de conservação/manutenção geral de equipamentos mecânicos; Responsabilidade pela operacionalidade dos equipamentos mecânicos nos edifícios municipais; Contactos c/ empreiteiros, subempreiteiros e fornecedores de equipamentos e instalações; Acompanhamento e fiscalização de trabalhos de manutenção, conservação e/ou reparação; Preenchimento de fichas de ocorrências e de trabalho realizado; Apreciação/análise de propostas de execução e de acompanhamento/fiscalização de obras.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Mecânica Especialização em AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, com certificação de perito qualificado em RSECE (DL n.º 79/2006) pela ADENE		1	PT Novo - Mapa 2011 CTFP Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia civil; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		5		
Elaboração de pequenos projectos, medições e orçamentos; Elaboração de relatórios e informações técnicas; Desenvolvimento, implementação e coordenação de planos de conservação/manutenção geral (equipamentos e instalações), quer em termos preventivos quer em termos curativos; Elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos para Empreitadas e Fornecimentos ou Aquisições de Serviços da sua especialidade; Análise de propostas de concursos; Acompanhamento e fiscalização de obras por empreitada da sua especialidade.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Engenharia Electrotécnica e de Computadores		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área dos transportes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Téc. Informática	Téc. Informática Grau 1		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal		1	1	1 PT a ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1.ª Classe		1		
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		11		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa trabalhos de conservação dos pavimentos e as tarefas específicas à função de cantoneiro de vias.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		5	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de pedreiro.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de pedreiro.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		3	Procedimento concursal a decorrer
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	A. Operacional	Encarregado Operacional		10		1 PT nomeado em comissão de serviço como secretário de Vereador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, Executa outros trabalhos auxiliares, nomeadamente, medições; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via; Tem responsabilidade pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	A. Operacional	A. Operacional		10		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos em madeira, fazendo peças novas e/ou transformando a partir de uma estrutura velha; Monta as peças nas obras e é responsável pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	A. Operacional	A. Operacional		7		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Recobre e conserta superfícies, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, detecta possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligencia a manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos que lhe estão afectos.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Reveste e repara pavimentos assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, servindo-se de um «martelo de passeio; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça; providencia a drenagem e escoamento das águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular e assenta junto aos lancis a «fiada da água»; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções específicas pertencentes à função de Cabouqueiro.	A. Operacional	A. Operacional		3		1 PT a extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna no DAS

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	A. Operacional	A. Operacional		10	1	1 PT a ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pintor, aplicando camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins; Assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; Cuida e procede à manutenção dos equipamentos/ferramentas sob sua guarda.	A. Operacional	A. Operacional		10		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra cilindros, zelando pela sua conservação e manutenção.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	A. Operacional	A. Operacional			1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Executa funções específicas intrínsecas à função de Cantoneiro de Limpeza.	A. Operacional	A. Operacional		1		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	A. Operacional	A. Operacional		4		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro e do ladrilhador; Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		6		
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de serralharia civil e é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		4		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; determina a posição e instala os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Responsabilidade pelas viaturas que lhe forem distribuídas e pela sua correcta utilização, procedendo, à sua manutenção.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Colabora na carga e descarga de bagagens.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		3		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de mecânica geral; Detecta as avarias mecânicas; Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		5		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Proceda à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento e outras tarefas específicas da função de lubrificador.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Proceda à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.	A. Operacional	A. Operacional		1		A extinguir aquando da consolidação da mobilidade interna no DAS
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas específicas inerentes à função de lavador de viaturas.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução para esta categoria de veículos	5	2	Procedimento concursal a decorrer
DAS - Departamento de Ambiente e Sustentabilidade						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia ambiental. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente		1	CTFP Tempo Indeterminado
Concepção, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação de campanhas de sensibilização, educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável, designadamente através de: Elaboração de actividades educacionais e lúdicas, adaptando conteúdos e temas aos vários níveis de ensino; Conhecimento de métodos, modelos de ensino e competências de dinamização de grupos, desde o pré-escolar até aos adultos, designadamente idosos e docentes; Concepção, gestão e avaliação de projectos na área dos resíduos, da energia e da água; Acompanhamento e colaboração com escolas do concelho no âmbito de projectos de educação ambiental regionais, nacionais ou internacionais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	1 posto de trabalho ocupado por CTTRC Procedimento concursal a decorrer
Concepção, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação de campanhas de sensibilização, educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável, designadamente através de: Elaboração de actividades educacionais e lúdicas, adaptando conteúdos e temas aos vários níveis de ensino; Conhecimento de métodos, modelos de ensino e competências de dinamização de grupos, desde o pré-escolar até aos adultos, designadamente idosos e docentes; Concepção, gestão e avaliação de projectos na área dos resíduos, da energia e da água; acompanhamento e colaboração com escolas do concelho no âmbito de projectos de educação ambiental regionais, nacionais ou internacionais; Realização de estudos e elaboração de pareceres sobre projectos e acções de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia e /ou da geologia.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia/ Geologia	1	1	1 posto de trabalho ocupado por CTTRC Procedimento concursal a decorrer

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia agrónómica ou ciências agrárias; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Mestrado em Agronomia ou Ciências Agrárias (Bolonha)		1	Procedimento concursal a decorrer
Implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização na área da Protecção Civil, bem como medidas em matéria de segurança na protecção civil, tanto ao nível do planeamento e prevenção, como ao nível da gestão do socorro e limitação de danos e riscos, bem como ainda ao nível do apoio técnico e operacional no processo de reabilitação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Protecção Civil		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da arquitectura paisagista; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1	1	Procedimento concursal a decorrer
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da geografia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia ambiental; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da medicina veterinária; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia florestal; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia ambiental, ramo sanitaria. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		5		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal Especialista	Fiscal Municipal Especialista		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	A. Operacional	Encarregado Operacional		4		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de resíduos sólidos urbanos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; colabora nas actividades relacionadas com o despejo e lavagem dos contentores nomeadamente colocação de sacos ou movimentação de contentores.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução para esta categoria de veículos		3	CTFP Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Procede à remoção de resíduos urbanos (RU) e equiparados (despejo de contentores e papeteiras), lavagem de contentores, lavagem de viaturas de recolha de RU, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem e limpeza das vias públicas, limpeza de chafariz e fontes, remoção de lixeiras, remoção de infestantes (por sulfatação e arranque manual), limpeza de praias e manutenção das instalações	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória.		4	CTFP Tempo Indeterminado
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	A. Operacional	A. Operacional		7		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	A. Operacional	A. Operacional		5		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Cultiva sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores para propagação: Decide a técnica de cultura a aplicar e efectua tarefas específicas do viveirista.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e posturas municipais relativos, entre outros, à ocupação pública, publicidade, transito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural e presta informações em conformidade.	Fiscal Municipal Principal	Fiscal Municipal Principal		2		1 PT em mobilidade interna no DOM a extinguir aquando da consolidação da mobilidade

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Coordena, orienta e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de limpeza; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elabora o roteiro diurno e nocturno relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e efectua outras tarefas no âmbito das funções de chefe de serviços de limpeza.	Chefe Serviço Limpeza	Chefe Serviço Limpeza		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	A. Operacional	A. Operacional		13		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Procede à remoção de Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados, lavagem de contentores e de viaturas de recolha de RSU, executa funções específicas inerentes à função de cantoneiro de Limpeza.	A. Operacional	A. Operacional		65		5 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e equipamentos, destinadas ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, bem como redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	A. Operacional	A. Operacional		1		mobilidade interna na CM Odivelas - a extinguir se for constituída a RJEP na CM Odivelas
Funções de natureza executiva, de carácter manual, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa trabalhos de serralharia civil e é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	A. Operacional	A. Operacional		1	1	A ocupar aquando da consolidação da mobilidade interna
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, transportando materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas inerentes às funções de tractorista; Tem a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; limpa valetas, desobstrui aquedutos e compõe bermas; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza da via; Tem responsabilidade pelos equipamentos/ferramentas à sua guarda.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Observa o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras e tem responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	A. Operacional	A. Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização. Procede à remoção de lixos e equiparados, zelando pelo cumprimento das funções inerentes à função de Cantoneiro de Limpeza.	A. Operacional	A. Operacional		5		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa funções de responsabilidade inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.	A. Operacional	A. Operacional		5		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Realiza tarefas de limpeza, conservação e arrumação. Executa outras tarefas simples, não especificadas, e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de plantações e sementeiras; Cultivo de plantas em viveiro; Execução de todas as operações inerentes à construção e boa manutenção dos espaços verdes; Execução de podas em árvores e arbustos ornamentais; Limpeza de espaços verdes públicos; Manutenção de instalações e equipamentos da sua responsabilidade.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	31	6	2 PT em mobilidade interna (no DAG e no DEDES) - a extinguir aquando da consolidação da mobilidade Procedimento concursal a decorrer para 4 PT's
preventiva (roça de matos e limpeza de povoamentos), da gestão de combustíveis, do acompanhamento na realização de fogos controlados, da realização de queimadas, da manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, da manutenção e beneficiação de outras infra -estruturas e das acções de controlo e eliminação de agentes bióticos. Exerce também funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, de vigilância das áreas a que se encontra adstrito, de primeira intervenção em incêndios florestais e de combate e subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós - incêndio.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória acrescida de curso de formação específico para sapadores florestais reconhecido pela AFN- Autoridade Florestal Nacional		5	Procedimento concursal a decorrer para CTTRC
Coordena, orienta e controla a actividade dos cantoneiros de limpeza e dos condutores de máquinas e veículos especiais do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes.	A. Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de resíduos sólidos urbanos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; colabora nas actividades relacionadas com o despejo e lavagem dos contentores nomeadamente colocação de sacos ou movimentação de contentores.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução para esta categoria de veículos		2	Procedimento concursal a decorrer

DEDES - Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			2	
Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	A. Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	
Organização e gestão do serviço de alimentação nos seus diversos domínios (económico-financeiro, de nutrição, recursos humanos, instalações e equipamentos, operacional e administrativo). Direcção técnica dos serviços de alimentação. Desenvolvimento de projectos na área da alimentação no sector da educação. Produção de informação técnica na área da alimentação escolar. Colaboração com entidades públicas do sector da saúde e ou/alimentar no desenvolvimento de projectos de interesse público.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Nutrição, Engenharia Alimentar ou Química Alimentar		1	CTFP Tempo Indeterminado
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da educação; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		5		4 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da juventude; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área social; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		8		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
<p>Coordenar a gestão de instalações educativas e/ou equipamentos de suporte ao funcionamento dos mesmos (exemplo: cozinhas, refeitórios, instalações desportivas, etc.); Coordenar a gestão de equipamentos escolares (mobiliário escolar, equipamento informático, material didáctico e outro material de utilização escolar); Coordenar a implementação e gestão de projectos pedagógicos municipais com ou sem a parceria de outras entidades; Emitir pareceres sobre a rede educativa municipal, visando a adequação dos espaços às dinâmicas educativas e à realidade sócio-cultural e económica local; Intervir na resolução de problemáticas sócio-educativas de indivíduos e famílias, mobilizando recursos internos e externos; Participar na programação e execução de actividades ligadas ao projecto educativo concelhio; Realizar estudos de carácter técnico-pedagógico, bem como recolha de elementos para estudos interdisciplinares; Coordenar as questões processuais tendentes a uma correcta implementação das medidas incluídas na Acção Social Escolar no território do Município; Gerir o pessoal não docente a prestar serviço nos estabelecimentos de educação.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Via de Ensino para o Pré-escolar, 1.º, 2.º ou 3.º ciclo		4	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Animação Sócio-Cultural; Gestão de programas, no âmbito da educação não-formal, destinados a seniores. Articulação com serviços e entidades locais na dinamização de actividades lúdicas, educativas e/ou formativas com crianças, jovens, adultos e seniores. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Animação Sócio-cultural		1	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área das Artes Plásticas e na área da Animação Sócio-Cultural; Desenvolvimento de actividades de formação pela e para a Arte. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Artes Plásticas		2	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções de organização, preparação, dinamização e avaliação de diferentes actividades no âmbito de programas de animação sócio-cultural destinados a seniores; articulação com serviços e entidades locais na dinamização de actividades lúdicas, educativas e/ou formativas com crianças, jovens, adultos e seniores.</p>	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		2	Procedimento concursal a decorrer

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Compreensão e capacidade de adaptação de estratégias utilizadas relativamente à evolução do conceito de actividade física e desportiva; Capacidade de gestão, planeamento e avaliação de eventos desportivos; Capacidade de articulação e envolvimento de todos os agentes desportivos, nomeadamente, os pertencentes ao tecido associativo; Acompanhamento de projectos de construção e de gestão de equipamentos desportivos; Concepção da estrutura da Carta Desportiva Municipal e manutenção da actualização dos dados; Elaboração regulamentos de apoio a associações e gestão do processo de proposta de atribuição de apoios financeiros, prestando o apoio necessário na instrução das candidaturas; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área do desporto; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área da Educação Física e Desporto	2	1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	A. Técnico	A. Técnico		7		
Funções de front-office, designadamente acolhimento, prestação de informações e encaminhamento; apoio técnico-administrativo.	A. Técnico	A. Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	Procedimento concursal a decorrer
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	A. Operacional	Encarregado Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à antiga função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		4		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes às atribuições do DEDS.	A. Operacional	A. Operacional		3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		10		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	A. Operacional	A. Operacional		127		47 postos de trabalho ocupados por CTTRC 1 PT ocupado por mobilidade interna
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Confecciona refeições, doces e pastelaria; elabora ementas de refeições; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha.	A. Operacional	A. Operacional		9		6 postos de trabalho ocupados por CTTRC
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz veículos de elevada tonelagem; Procedo ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; Colabora na carga e descarga de bagagens.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		2		1 posto de trabalho ocupado por CTTRC

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	A. Operacional	A. Operacional		1		
Exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória		5	CTFP Tempo Indeterminado
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Confecciona refeições, doces e pasteleria; Elabora ementas de refeições; Orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; conduz viaturas ligeiras de distribuição de refeições previamente confeccionadas.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução com categoria B;		12	PT - alteração Mapa 2010 CTFP Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Conduz autocarros de transportes de passageiros e viaturas ligeiras destinadas ao Transporte Colectivo de Crianças, efectuando Transportes Escolares; Verifica o cumprimento relativo às revisões e lubrificações periódicas de manutenção e à Inspeção Periódica Obrigatória indicadas pela Divisão; Zela pela boa conservação e apresentação do veículo, promovendo a sua lavagem exterior e interior sempre que necessário; Procede a uma inspeção visual do veículo de forma a certificar-se se apresenta danos não participados; Participa de imediato qualquer dano, anomalia, furto ou roubo ou falta de componentes; Em caso de acidente, participa a ocorrência e solicita a intervenção dos agentes da autoridade; Sempre que necessário, executa pequenas reparações, substitui os pneumáticos; e conduz viaturas pesadas e ligeiras.	A. Operacional	A. Operacional	Escolaridade mínima obrigatória, acrescida de carta de condução com categoria D; Possuir o Certificado de Transporte Colectivo de Crianças e o cartão de tacógrafo digital		3	CTFP Tempo Indeterminado (3 trabalhadores que exercem estas funções aguardam aposentação)
DC - Departamento de Cultura						
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Director de Departamento			1	
Funções de direcção, coordenação e definição dos objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no regulamento de organização dos serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Exercício de funções de Produtor Executivo e de Relações Exteriores, designadamente: colaborar na definição de planos de acção tendentes à execução das actividades programadas; garantir a adequada articulação entre os actores e os recursos necessários à execução da programação prevista; contribuir para a avaliação, <i>ex ante</i> , <i>on going</i> e <i>ex post</i> das acções constantes da programação prevista; garantir articulação entre os recursos internos ao equipamento e à autarquia e entidades externas; preparar os conteúdos relativos às acções a desenvolver pelo Teatro-Cine a remeter ao Gabinete de Comunicação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Comunicação		1	CTFP Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
<p>Conceber, desenhar e implementar o inventário da cultura imaterial do concelho de Torres Vedras. As funções serão desempenhadas, na sua fase de investigação, concepção e planeamento, a nível interno e, na sua fase de aplicação, com recurso ao trabalho de campo na área territorial do município. O inventário da cultura material depreende o domínio das técnicas de inquirição directa, observação participante e registo, na forma de notas de campo, gravações áudio e vídeo. Cada expressão da cultura imaterial deverá constituir um registo individual. O inventário abarcará as 20 freguesias do concelho. As funções incluem ainda o desenho de propostas museológicas, baseadas nas recolhas desenvolvidas, visando a valorização do património imaterial de Torres Vedras. As Funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Antropologia		1	CTTRC
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da educação; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área das artes plásticas; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		3		
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da animação cultural; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da Sociologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior		2		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Programação artística do Teatro; construção de relações com a comunidade, nomeadamente com associações locais e freguesias; planeamento estratégico e captação de financiamentos para o teatro; gestão operacional, financeira e administrativa do teatro; supervisão da manutenção do teatro (edifício e equipamentos); Tem acesso aos instrumentos de gestão financeira do Teatro, sendo responsável pelo desenvolvimento de relações com outras instituições, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. As responsabilidades específicas incluem a gestão administrativa, liderança operacional, captação de financiamento, marketing e relações públicas, preparação do orçamento, gestão do pessoal do quadro, contratado ou voluntário e a programação artística.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		Ocupado por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da história e museologia; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio especializado na área da conservação e restauro; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área bibliotecária e documentalista; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		3		1 PT ocupado por CTTRC
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado, nomeadamente na área das tecnologias de informação; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Técnico Superior		1		PT ocupado por CTTRC

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
<p>Conceber e fazer aplicar o regulamento dos serviços prestados pela Biblioteca Municipal de Torres Vedras e serviços de extensão cultural a ela ligados, nomeadamente a Biblioteca de Praia de Santa Cruz; Conceber e organizar projectos de ligação com a comunidade local de incentivo à promoção do livro e da leitura; Conceber e organizar a rede de Bibliotecas Escolares do 1.º ciclo do Concelho de Torres Vedras, com o apoio do sector de educação da CMTV, respondendo às exigências do programa nacional da Rede de Bibliotecas Escolares; Conceber e organizar actividades de ligação com a comunidade escolar, de forma a estabelecer parcerias de trabalho com esta comunidade para a implementação do programa nacional Plano Nacional de Leitura; Conceber o Manual de Procedimentos Técnicos para tratamento documental dos documentos, de acordo com as normas técnicas exigidas nesta área científica (Manual Unimarc, Regras Portuguesas de Catalogação, Classificação Decimal Universal, entre outras) a ser usado nesta agência bibliográfica; Seleccionar o software de gestão integrada de Biblioteca e Documentação que permita criar diferentes bases de dados e catálogo colectivo; Proceder à validação dos dados introduzidos no catálogo bibliográfico; Seleccionar e avaliar, classificar e indexar os documentos que integram o acervo documental deste serviço, quer por compra, oferta ou permuta, sejam eles documentos de material livro ou não livro; Programar e coordenar as actividades relacionadas com o Programa de Animação do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Pós-Graduação ou Curso de Especialização em Ciências da Informação e da Documentação, ou Ciências Documentais, ou Arquivo, Bibliotecas e Ciências da Informação		1	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; Elaboração, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área da animação cultural; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural		2	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções de chefia técnica e administrativa em secção, por cujos resultados é responsável, realizando as actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	A. Técnico	Coordenador Técnico		1		
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	A. Técnico	A. Técnico		18		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
<p>Organização e tratamento de documentação de um arquivo empresarial segundo critérios pré-definidos a partir do estudo da instituição produtora da documentação; As funções de apoio técnico na organização e tratamento da documentação são as seguintes: Limpeza da documentação tendo em vista a sua preservação e conservação; Organização, inventariação e classificação de documentação segundo critério pré-definidos; Acondicionamento e arquivo da documentação; Introdução dos dados recolhidos na descrição dos documentos em programa de arquivo próprio. Apoiar na investigação e pesquisa de informação visando a criação de estudos sobre a instituição.</p>	A. Técnico	A. Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	Procedimento concursal a decorrer
<p>Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>	A. Técnico	A. Técnico	Curso de Técnico de Biblioteca e Documentação		2	Procedimento concursal a decorrer
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.</p>	A. Operacional	A. Operacional		3		
<p>Coordena as actividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais;; emite informação para reposição de <i>stocks</i>; zela pelo acondicionamento e conservação de <i>stocks</i> de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.</p>	Chefe Armazem	Chefe Armazem		1		
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Regista e selecciona músicas e efeitos sonoros e procede à montagem do equipamento de tratamento, amplificação e gravação do som dos espectáculos; É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização.</p>	A. Operacional	A. Operacional		3		
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	A. Operacional	A. Operacional		1		

MAPA DE PESSOAL M.T.V. - 2011

Postos de Trabalho	Cargo/ Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar	OBSERVAÇÕES
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente; anuncia mensagens, presta informações verbais ou telefónicas e outras tarefas inerentes à antiga função de Auxiliar Administrativo.	A. Operacional	A. Operacional		2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	A. Operacional	A. Operacional		1		

Legenda: PT - Posto de trabalho; CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo; CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas.